



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 080/2024

Processo: 0002239-52.2024.5.13.0000

Proad: 10716/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 12/12/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGERIO SITONIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR o despacho do Desembargador Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA a concessão do 2º período do exercício de 2024, para usufruto no intervalo de 21/01/2025 a 09/02/2025 e converter em pecúnia o interregno de 10/02/2025 a 19/02/2025, com esteio na Resolução CNJ nº 293/2019 e resolução CSJT nº 253/2019.

*** Obs.: Abstenção do Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária